



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

MINUTA DE EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando os argumentos expostos no **PARECER Nº 14/2022/SEESP/SNEAR/DEBAR/CGBAR - SEI 12191766**, documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER n. [00005/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU - SEI 12185023](#) e demais documentos técnicos constantes no Processo nº **71000.013101/2022-11**, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a utilização das instalações do **Parque Olímpico da Barra - Velódromo, Rio de Janeiro/RJ**, que faz parte do legado Olímpico, conforme atestado pelo relatório do Legado Olímpico emitido pela Rio 2016 e documento Política de Investimento no Legado Olímpico - realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil – (SEI 12222178 e 12184232).

A Confederação Brasileira de Boxe - CBBBoxe, entidade da sociedade civil será responsável pela realização do "Evento Esportivos de Alto Rendimento na Modalidade Boxe: 1st INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; 20º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE FEMININO; e 77º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE MASCULINO RIO 2022, no Velódromo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no endereço: Ed. The Union - Setor SMAS Trecho 03 Lote 01, Sala 56, CEP: 70.610-051, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assina a presente justificativa:

(assinado eletronicamente)

BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA

Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretário(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 24/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12408203** e o código CRC **41453394**.